



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º973/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo n.º 23356.000142.2019-61;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 122/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de abril de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
LETICIA PRISCILA PACHECO	01/04/2019	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 09 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/04/2019 12:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 19130

**Código de Autenticação:** 3e24b52348

